

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Pelo presente instrumento, o Sr. **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, contador, natural de Balsas /MA, nascido em 22/10/1973, portador do CPF n.º 529.648.503-30 e do Registro de Identidade RG n.º 1.259.805 SSP/PI, emitido em 12/03/1991, residente e domiciliado à Rua Paulo Ramos, n.º 105 - Centro, São Raimundo das Mangabeiras/MA, CEP: 65.840-000. Na condição de único sócio da empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** - registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04. Resolve promover a ALTERAÇÃO, em conformidade com a Lei 10.406/02-Código Civil Brasileiro, como segue:

DAS ALTERAÇÕES:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ficam alterada as atividades para:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhos
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

**ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA EIRELI SOB A DENOMINAÇÃO SOCIAL: RIO NEVES
LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares).
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 4399-1/04 Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica alterado o endereço para Rua 07 de Setembro, 285-centro Sambaiba/MA, CEP: 65830-000.

Em virtude das alterações ora efetuadas, consolida-se o ato constitutivo mediante as seguintes cláusulas:

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa gira sob o nome empresarial, **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, e tem sua sede e domicílio na Rua 07 de Setembro, 285- centro Sambaíba/MA, CEP: 65830-000. Registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE n.º 216.0004787-1, em 24 de março de 2011 e inscrita no CNPJ sob o n.º 13.500.739/0001-04.

Parágrafo Primeiro: Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLAUSULA SEGUNDO- O capital social é de 800.000,00 (Oitocentos mil reais) totalmente integralizado neste ato, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem por objeto:

- 4313-4/00 Obras de terraplenagem
- 4399-1/01 Administração de obras
- 4213-8/00 Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 4120-4/00 Construção de edifícios.
- 3600-6/02 Distribuição de água por caminhos
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não perigosos
- 3812-2/00 Coleta de resíduos perigosos
- 4211-1/01 Construção de rodovias e ferrovias
- 4211-1/02 Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (construção e recuperação de pontes, viadutos, elevados, passarelas, etc.
- 4221-9/03 Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 4222-7/01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4292-8/01 Montagem de estruturas metálicas
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4311-8/01 Demolição de edifícios e outras estruturas
- 4311-8/02 Preparação de canteiro e limpeza de terreno

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

- 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás.
- 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.
- 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque
- 4391-6/00 Obras de fundações
- 4399-1/03 Obras de alvenaria
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água
- 4742-3/00 Comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/04 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/99 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4921-3/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4923-0/02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 4924-8/00 Transporte escolar.
- 4929-9/01 Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob-regime de fretamento, municipal.
- 7111-1/00 Serviços de arquitetura
- 7112-0/00 Serviços de engenharia
- 7711-0/00 Locação de automóveis sem condutor
- 7719-5/99 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor (ônibus, motocicletas, caminhões, reboques, semirreboques e similares)
- 7731-4/00 Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 8129-0/00 Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (atividade de limpeza de ruas, atividade de limpeza de caixas de água e caixas de gordura, atividades de limpeza especializada como a limpeza de chaminés, de fornos, incineradores, caldeiras, dutos de ventilação e de refrigeração de ar).
- 4329-1/04 Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos.

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

CLÁUSULA QUARTA - A empresa individual de responsabilidade limitada iniciou suas atividades em 24/03/2011 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (art. 997. II, CC/2002).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa será administrada por seu titular o **Sr. LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**, a quem caberá à representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta empresa:

CLÁUSULA SEXTA - Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará à elaboração do inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA SETIMA - O exercício será encerrado a 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular desta empresa, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participar de nenhuma outra empresa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor total do capital integralizado.

CLÁUSULA DECIMA - No caso de falecimento do titular ou incapacidade superveniente comprovada, a empresa continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Depois de concluído o inventário, no caso de falecimento, será feita alteração com a inclusão do herdeiro na empresa e, no caso de incapacidade, será indicado pela família um representante legal na ocupará a condição de titular.

Parágrafo Único: No caso de desinteresse por parte do herdeiro ou representante legal em continuar as atividades da empresa, os direitos serão apurados em balanço especial a que se refere o “caput” do presente, serão pagos em moeda corrente em 10 (dez) parcelas mensais, iguais e sucessivas, vencendo a primeira após 30 (trinta) dias do levantamento do balanço especial e as demais nas mesmas datas dos meses subsequentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular,

**CONSOLIDAÇÃO RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04**

Contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, . 1º , CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica eleito o Fórum da Cidade de São Raimundo das Mangabeiras (MA) para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento, que será levado a registro perante o Registro Mercantil de Pessoa Jurídica competente, para que a mesma adquira personalidade jurídica. De acordo com a legislação em vigor.

Sambaíba (MA), 22 de abril de 2021.

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR

CPF n.º 529.648.503-30

RG n.º 1.259.805 SSP/PI.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
52964850330	LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
89972643387	NATALICE BARROS DE OLIVEIRA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/04/2021 11:22 SOB N° 20210550155.
PROTOCOLO: 210550155 DE 27/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102827891. CNPJ DA SEDE: 13500739000104.
NIRE: 21600047871. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/04/2021.
RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI


JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

13/07/2021
CONFERIR COM ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME **LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR**

FILIAÇÃO
LUIZ SILVEIRA LIMA E MARIA ESTER COELHO
LIMA

DATA NASCIMENTO 22/10/1973 ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA FATOR RH **

NATURALIDADE BALSAS - MA

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI N. 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983



CPF 52964850330 DNI 074272792021-8 P-007 VIA-01
REGISTRO GERAL 074272792021-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 31/05/2021
REGISTRO CIVIL
CASAM, N.0000559 FLS. 090 LIV. 00004 SAO RAIMUNDO DAS
MANGABEIRAS MA OF UNC
T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPs / SERIE / UF

MIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL

CERT. MILITAR

CHM CNS

MA1819527424



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PRAÇA JOSÉ DO EGITO COELHO Nº 200, CENTRO – CEP: 65.830-000

CERTIDÃO NEGATIVA DE DIVIDA ATIVA
Nº 531/2022

Validade até	29/06/2022
Finalidade	PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS
RAZÃO SOCIAL	RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CPF/CNPJ	13.500.739/0001-04
Endereço	RUA 07 DE SETEMBRO Nº 285 CENTRO- SAMBAIBA/MA
Data da Liberação	29/03/2022

CERTIFICO, na forma do disposto do Artigo 236 e seguintes, da lei 09/2001 de 02/12/2001 (Código Tributário do Município de Sambaíba), que verificando o cadastro fiscal, a pedido do requerente interessado, não consta débitos tributários não regularizados no período de referenciada.

Ficam, todavia, ressalvados o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

A presente certidão original, sem conter rasuras, emitido em duas vias de igual teor e forma, tem validade até a data acima especificada.

Sambaíba-MA, 29 de Março de 2022.



Jordânia Ferreira da Silva Dutra
Funcionária Responsável pela Liberação

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaíba-MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI
CNPJ: 13.500.739/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 22:23:40 do dia 09/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/06/2022.

Código de controle da certidão: **690B.F946.AFAF.6C31**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.500.739/0001-04
Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUÇÕES
Endereço: RUA MANOEL OLIVIO DE CARVALHO 600 B / CENTRO / SAO RAIMUNDO
DAS MANGABEIRAS / MA / 65840-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/04/2022 a 16/05/2022

Certificação Número: 2022041700584576670795

Informação obtida em 27/04/2022 23:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

INSCRIÇÃO: 13.500.739/0001-04

DATA E HORA DA EMISSÃO: 28/04/2022, às 11:17:59, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocessos.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **A38NABHKXY**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.500.739/0001-04

Certidão n°: 7088875/2022

Expedição: 02/03/2022, às 16:26:20

Validade: 29/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que RIO NEVES LOCACAO, SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 13.500.739/0001-04, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

DATA EMISSÃO 29/03/2022	DATA VENCIMENTO 27/06/2022	N.º: 000374
-----------------------------------	--------------------------------------	--------------------

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome/Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI	CNPJ/CPF 13500739000104	INSC. MUNICIPAL 0000116
---	-----------------------------------	-----------------------------------

LOGRADOURO R 07 DE SETEMBRO	N.º 285	BAIRRO CENTRO	CEP 65830000	CIDADE SAMBAIBA	UF MA
---------------------------------------	-------------------	-------------------------	------------------------	---------------------------	-----------------

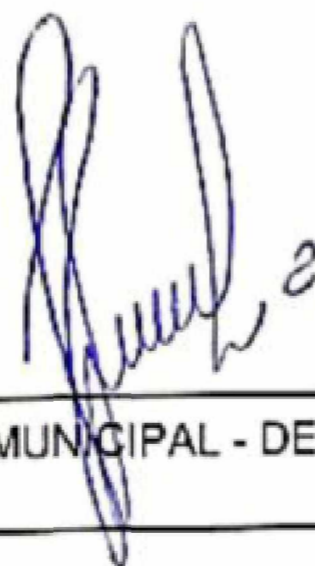
Atividade CNAE: 4313-4/00 - Obras de terraplenagem 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos

Finalidade da Certidão FINS DE CADASTRO

Reservado o Direito à Fazenda Municipal de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas sob responsabilidade do Requerente, acima citado.
Certifico que, não constam Débitos em aberto de Tributos Municipais até a presente data em nome do REQUERENTE/EMPRESA nesta Repartição.

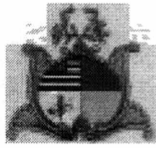
Nome do Requerente MAKSON YTALLO	Esta Certidão tem validade de 90 dias, contados a partir da data de emissão
--	---

terça-feira, 29 de março de 2022



COLETORIA MUNICIPAL - DEPTO DE ARRECADAÇÃO

Setor de Tributos
Prefeitura de Sambaíba-MA
CNPJ: 06.229.397/0001-74



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Fls. Nº 097
Proc. Nº 063
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 027173/22

Data da

02/03/2022 14:54:49

Inscrição Estadual: 123562120

CPF/CNPJ: 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCAÇÃO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 285 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone:

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

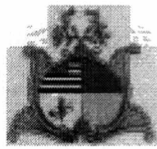
Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2022 15:43:18



Fls. Nº 098
Proc. Nº 063
Rubrica [assinatura]

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 014061/22

Data da

02/03/2022 14:53:56

Inscrição Estadual: 123562120

CPF/CNPJ: 13500739000104

Razão Social: RIO NEVES LOCACAO SERVICOS E CONSTRUCOES EIRELI

Endereço: RUA 07 DE SETEMBRO, 285 CEP: 65830000 - CENTRO

Telefone: null

Município: SAMBAIBA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 30/06/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 02/03/2022 15:44:38



PMFSN/MA
Folha: 249
Rubrica: [assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

CONTRATO Nº 0175/2022
PROC. ADM. Nº 063/2022

CONTRATO DE SERVIÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO-MA E A EMPRESA RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA DO MARANHÃO/MA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**, sediada na AV. João da Mata e Silva, Nº s/n, Centro, Formosa da Serra Negra - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.077.800/0001-97, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o Sr. Edsomar Brandao de Sa, inscrita no CPF nº 655.367.893-68, portadora da Carteira de Identidade nº 109820399-0 SSP/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 13.500.739/0001-04, estabelecida na Rua 7 de Setembro, nº 285, Centro – Sambaíba/MA, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por seu proprietário o Sr. Luiz Silveira Lima Junior, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF, sob nº 529.648.503-30, portador do DNI nº 074272792021-8 SSP/MA **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2022** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2022** e do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2022**, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de **Contratação de empresas especializadas na locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA**, de interesse desta Administração Pública de Formosa da Serra Negra/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos na **Ata de Registro de Preço nº 032/2022** identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:5296450330
Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:5296450330
Dados: 2022.07.11 11:52:22 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 250
Rubrica: 063
[Assinatura]

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
9	Caminhão trucado, dotado de equipamento tipo limpa fossa - tanque de capacidade mínima de 10.000 litros. Equipado com bomba de anel líquido para vácuo e bomba de hidro jato com capacidade mínima de 150 bar e vasão mínima de 100 litros. O motorista e combustível pelo contratado.	20	DIARIA	R\$ 1.950,00	R\$ 39.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 meses**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**, equivalente a 100% (cem) por cento da ata de registro de preço.

3.2. O cronograma de desembolso será realizado sob demanda, durante a vigência do contrato, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.3. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

CODIGO DE FICHA	132
ORGÃO	02 PREFEITURA MUN. FORMOSA DA SERRA NEGRA
UNIDADE	09 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO/MDE
DOTAÇÃO	12.361.0002.2020.0000
DESCRIÇÃO DA DOTAÇÃO	MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.39.00
FONTE DE RECURSO	500 Recursos não vinculados de Impostos

AV. JOAO DA MATA ESILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 251
Rubrica: 063
[Handwritten Signature]

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O pagamento será feito pela Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo dos serviços, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;

5.2. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Prefeitura a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas – CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.3. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.4. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do equipamento fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido equipamento;

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

5.6. O pagamento dar-se-á diretamente na conta corrente da **Contratada**, junto ao **Banco Brasil, agência nº 3626-9; e conta corrente nº 18.323-7.**

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

LUIZ SILVEIRA Assinado de forma
digital por LUIZ
LIMA
JUNIOR:5296
4850330
Dados: 2022.07.11
11:22:46 -03'00'



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 252
Rubrica: 063
[Handwritten Signature]

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

- 7.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no **TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I**, documento integrante e apenso a este contrato.

8. CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

- 8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

- 9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I**.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:
 - 10.1.1. Inexecução total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
 - 10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 10.1.3. Fraudar na execução do contrato;
 - 10.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;
 - 10.1.5. Cometer fraude fiscal;
 - 10.1.6. Não manter a proposta.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

LUIZ SILVEIRA Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964850330
Dados: 2022.07.11 11:32:57 -0300



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 253
Rubrica: 063
[Handwritten signature]

10.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

10.3. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

10.3.1. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

10.3.2. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

10.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

10.3.4. Impedimento de licitar e contratar com o Município de Formosa da Serra Negra/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA pelo prazo de até cinco anos;

10.3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

10.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

10.4.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

10.4.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

10.4.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR
CNPJ: 022.07.11
11/3/2008 09:00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 254
Rubrica: 063
[Handwritten Signature]

10.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

10.6. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

10.7. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

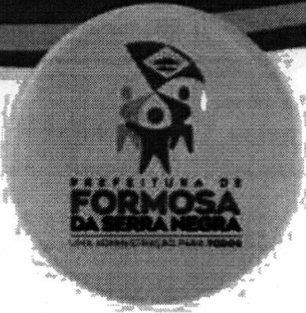
11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

AV. JOAO DA MATA E SILVA, S/Nº - VILA VIANA
CEP: 65.943-000, FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

LUIZ SILVEIRA Assinado de forma digital por LUIZ SILVEIRA LIMA JUNIOR:52964 JUNIOR:52964850330 Data: 2022.07.11 15:35:21 -01'W 850330



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

PMFSN/MA
Folha: 255
Rubrica: 063
[Handwritten Signature]

12.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. Subcontratar.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado ou Municipal, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Grajau - MA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Formosa da Serra Negra - MA, 11 de julho de 2022

Edsonmar Brandão de Sá

EDSOMAR BRANDÃO DE SA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



PMFSN/MA
Folha: 256
Rubrica: 063
[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

LUIZ SILVEIRA
LIMA
JUNIOR:52964850
330

Assinado de forma digital
por LUIZ SILVEIRA LIMA
JUNIOR:52964850330
Dados: 2022.07.11
11:33:47 -03'00'

Sr. Luiz Silveira Lima Júnior
CPF/MF nº 529.648.503-30
RIO NEVES LOCAÇÃO E SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
CNPJ do sob o nº 13.500.739/0001-04
CONTRATADA



PMFSN/MA
Folha: 257
Rubrica: 063
[Handwritten Signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA
CNPJ Nº 01.616.684/0001-13

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022 - PARTES: **FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04** **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Mun. Formosa Da Serra Negra - Secretaria Mun. De Administração - 04.122.0002.2005.0000 - Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Administração - 3.3.90.39.00- **PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 meses** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.** **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira **CONTRATANTE RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** por seu representante legal Sr. Luiz Silveira Lima Junior **CONTRATADA, 08 de agosto de 2022.** Domingas Sousa Silva Oliveira - Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022 - PARTES: **FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA)**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e a empresa **RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04** **OBJETO:** Contratação de empresas especializadas na locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Prefeitura Mun. Formosa Da Serra Negra - Secretaria Mun. De Educação/Mde - 12.361.0002.2020.0000 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria Municipal De Educação - 3.3.90.39.00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até **12 meses** - **BASE LEGAL:** Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - **DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022.** **SIGNATÁRIOS:** Secretaria Municipal De Educação por sua responsável legal o Sr. Edsomar Brandao **CONTRATANTE RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP** por seu representante legal Sr. Luiz Silveira Lima Junior **CONTRATADA, 08 de agosto de 2022.** o Sr. Edsomar Brandao - Secretário Municipal de Educação.

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA



TERCEIROS

FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA :: DIÁRIO OFICIAL - TERCEIROS - NÚMERO 245 :: SEGUNDA, 08 DE AGOSTO DE 2022 :: PÁGINA 1 DE 12

SUMÁRIO

Descrição

Página

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022	1
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022	2
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0177/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/PE/025/2022-SRP.....	2

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0174/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), atra íes da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04 OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Mun. Formosa Da Serra Negra - Secretaria Mun. De Administração - 04.122.0002.2005.0000 - Manut. Das Ativ. Da Sec. Mun. De Administração - 3.3.90.39.00- PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores – DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Administração por sua responsável legal Domingas Sousa Silva Oliveira CONTRATANTE RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP por seu representante legal Sr. Luiz Silveira Lima Junior CONTRATADA, 08 de agosto de 2022. Domingas Sousa Silva Oliveira – Secretária Municipal de ADMINISTRAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0175/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022 – PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04 OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prefeitura Mun. Formosa Da Serra Negra - Secretaria Mun. De Educação/Mde -

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5b5a4f0c6bc520c06a57ab78c531c915ae7e26ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



12.361.0002.2020.0000 - Manut. Das Ativ. Da Secretaria Municipal De Educação - 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal De Educação por sua responsável legal o Sr. Edsomar Brandao CONTRATANTE RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP por seu representante legal Sr. Luiz Silveira Lima Junior CONTRATADA, 08 de agosto de 2022. o Sr. Edsomar Brandao - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0176/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04 OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$: 78.000,00 (Setenta e oito mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sec. Mun. De Saúde / Fundo Mun. De Saúde - Fundo Municipal Do Saúde - 10.301.0026.2043.0000 - Manut. Das Atividades Do Fms - 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal De Saúde por sua responsável legal o Fernanda Soares de Souza CONTRATANTE F IO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP por seu representante legal Sr. Luiz Silveira Lima Junior CONTRATADA, 08 de agosto de 2022. Fernanda Soares de Souza - Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0177/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0177/2022 - PMFSN - REF. ADM. nº 063/2022 - PARTES: FORMOSA DA SERRA NEGRA (MA), através da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA e a empresa RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.500.739/0001-04 OBJETO: Contratação de empresas especializadas na locação de veículos e pesados (Caminhão Limpa Fossa) para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Formosa da Serra Negra/MA - VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Secretaria Mun. De Assis. Social / FMAS - Fundo Mun. De Assis. Social - 08.244.0007.2053.0000 - Manutenção Das Atividades Do FMAS - 3.3.90.39.00 - PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo de vigência deste Termo de Contrato será contado da assinatura do contrato até 12 meses - BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores - DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2022. SIGNATÁRIOS: Secretária Municipal de Assistência Social por sua responsável legal Sra. Leonete Dos Santos Silva CONTRATANTE RIO NEVES LOCAÇÃO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP por seu representante legal Sr. Luiz Silveira Lima Junior CONTRATADA, 08 de agosto de 2022. Sra. Leonete Dos Santos Silva - Secretária Municipal de Assistência Social.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/PE/025/2022-SRP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2022/PE/025/2022-SRP.

Por este instrumento, O MUNICÍPIO DE FORMOSA DA SERRA NEGRA/MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - PMFSN/MA, sediada na Av. João da Mata e Silva, N° s/n, Vila Viana - Formosa da Serra Negra/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.616.684/0001-13, neste ato representada pela Domingas Sousa Silva Oliveira, nomeada pela Portaria nº 002/2021 de 04 de janeiro de 2021, publicada no DOM de 06 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 424.719.823-87, portadora da Carteira de Identidade nº 000015415993-0 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DA SERRA NEGRA - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://diariomunicipal.net.br/formosadaserranegra/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 5b5a4f0c6bc520c06a57ab78c531c915ae7e26ac

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

